



**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE  
CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2015**

## Índice

I- Introdução.....	3
II- Enquadramento da Empresa .....	3
III- Análise do Controlo de atividade.....	4
IV- Conclusões .....	5

## I- INTRODUÇÃO

Através da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, no seu artigo 1º, é criado o Conselho de Prevenção de Corrupção

(CPC), entidade administrativa independente, a funcionar junto do Tribunal de Contas e a desenvolver atividade no âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas.

No âmbito da sua atividade o CPC aprovou a Recomendação n.º1/2009, no qual os “órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual a sua natureza, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.”

Tais planos, segundo a referida recomendação, deverão conter os seguintes elementos:

- i) Identificação, relativamente a cada Área ou departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- ii) Com base na identificação dos riscos, sejam indicadas as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- iii) Sejam identificados os vários responsáveis envolvidos na gestão do Plano, e;
- iv) Seja elaborado um relatório anual sobre a execução do Plano.

Neste sentido e tendo em conta a reestruturação da empresa, foi elaborada uma nova versão do referido Plano (versão 2015), aprovado em 29/10/2015 e enviado para o CPC e DGTF no dia 04/11/2015.

Assim, apresentamos neste documento o relatório anual de execução do referido Plano, respeitante a 2015, que será igualmente enviado ao CPC e à Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTF) conforme estabelecido no Plano.

## II- ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

A Parvalorem é uma sociedade anónima que tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria, prestação de serviços administrativos, de aprovisionamento, operacionais e informáticos, a aquisição para a sociedade de títulos ou de créditos e correlativa gestão de carteira de títulos ou de créditos pertencentes à sociedade e a aquisição de imóveis para revenda no âmbito destas atividades.

### III- ANÁLISE DO CONTROLO DE ATIVIDADE

No âmbito da reestruturação ocorrida na empresa, houve a necessidade da criação de uma nova versão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

O Plano identificou as várias áreas de potencial risco de corrupção e infrações conexas, assim como os riscos que lhe estão associados, que resultam da análise das informações reportadas pelos responsáveis das várias áreas.

No quadro da atividade desenvolvida pela Parvalorem recorre-se, sempre que possível, a pastas partilhadas por unidade orgânica e com acessos condicionados, como forma de garantir a partilha de conhecimentos e informação técnica e, em simultâneo, a confidencialidade e evitar-se a eventual perda de informação, bem como clarificar a responsabilização.

Em 2015, a Parvalorem adotou as seguintes medidas para a diminuição/anulação do risco:

1. Reuniões trimestrais da Comissão de Implementação e Manutenção do Plano (CIM), participada pela Direção de Auditoria Interna e Direção de Compliance, realizadas nas seguintes datas:

- ◆ 21/01/2015
- ◆ 17/04/2015
- ◆ 15/07/2015
- ◆ 11/11/2015

2. Envolvimento de todas as Direções da empresa na revisão dos riscos da atividade;

3. Realização da versão 2015 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, aprovado em 29/10/2015.

Tendo em consideração as características da atividade desenvolvida, que se pretendem abrangidas pela aplicação do Plano, interpretando como um documento dinâmico, houve necessidade da sua atualização, com a realização da versão 2015 do Plano, remetido para o CPS e para a DGTF, em 04 de novembro de 2015.

E com este objetivo bem definido, é aferido o grau de execução das medidas adotadas no sentido da prevenção do risco, nomeadamente na eliminação da causa do mesmo, na minimização da probabilidade da sua ocorrência bem como na diminuição do eventual impacto negativo que venha a produzir na Parvalorem.

#### IV- CONCLUSÕES

A maior preocupação manifestada relativa à prevenção de situações de risco encontra-se nos processos de acompanhamento das carteiras de crédito e da gestão de ativos imobiliários. Neste sentido a Parvalorem tem reforçado e renovado um conjunto de normativos internos com vista a um maior controlo interno, onde consta definidos os procedimentos e os circuitos a observar, bem como as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes.

A própria elaboração de um novo Plano ajustado à atual realidade da empresa mostra que a instituição tem tentado cumprir as recomendações lavradas no relatório anterior, nomeadamente no que se refere à:

- ◆ Monotorização e acompanhamento do Plano;
- ◆ Identificação de potenciais riscos;
- ◆ Adoção de medidas previstas no Plano;
- ◆ Classificação dos riscos com base na sua probabilidade e impacto de ocorrência; e,
- ◆ Sensibilização das diferentes Direções na revisão do Plano.

Creemos que desde modo iremos continuar a exercer as funções com um nível adequado à situação, de modo a assegurar a eficácia e a eficiência das operações, a existência e a prestação de informação (financeira e não financeira) fiável e completa e o cumprimento da legislação e demais regulação em vigor.